

Id:OCC551AD27868A76



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000  
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, o processo licitatório n.º 007/2023, na modalidade Dispensa n.º 007/2023, que tem como objeto a locação de veículo automotor do tipo motocicleta para prestação de serviços para a Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI, tendo como contratado a senhora LUSIVALDA DE JESUS NASCIMENTO COSTA, CPF n.º 741.431.153-87, no valor anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, equivalente ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais.

Patos do Piauí/PI, 13 de março de 2023.

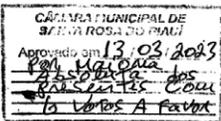
*Marlon Costa Oliveira*  
**MARLON COSTA OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Id:OF8BDC9DE29A8AA5



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**  
CNPJ: 86.840.006/0001-92  
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023.



APLICA A REVISÃO GERAL AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, EM OBDIÊNCIA AO ART. 29, INC. VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ALTERA O PROJETO LEGISLATIVO Nº 003/2020 (APROVADO E SANCIONADO), QUE FIXOU O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA-PI PARA A LEGISLATURA 2021/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em observância às regras e parâmetros contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Lei de Responsabilidade Fiscal e em obediência aos limites legais para despesa total com remuneração de vereador e despesa total com pessoal do Poder Legislativo, faz saber a todos os municípios que seu presidente promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica reajustado, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, Art. 123, § 1º, e em conformidade com o Art. 29, Inciso VI, da Constituição Federal e o Art. 57, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os SUBSÍDIOS dos Vereadores do Município de Santa Rosa do Piauí-PI, no percentual de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento), com base no INPC/IBGE de 2022, passando o subsídio dos Vereadores a vigorar com valor de:

CARGOS	VALOR FIXADO	ATUALIZAÇÃO INFLACIONÁRIA (5,93%)	SUBSÍDIOS 2023
VEREADOR	3.855,60	228,73	4.084,33 (Quatro mil, Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)

**RECEBIDO EM:**  
13/03/2023  
ANA AMÉLIA SOARES DE A. SOUSA  
Tessoureira da Câmara Municipal  
Santa Rosa do Piauí  
CPF: 011.811.083-82

*Geraldo Soares da Silva*  
**GERALDO SOARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Rosa do Piauí  
CPF: 536.573.573-00  
**APROVADO**  
13/03/2023

**RECEBIDO EM:**  
13/03/2023  
ANA AMÉLIA SOARES DE A. SOUSA  
Tessoureira da Câmara Municipal  
Santa Rosa do Piauí  
CPF: 011.811.083-82

Para os vereadores, a revisão geral anual representa a única possibilidade constitucional de alteração de subsídio na mesma legislatura, ante à vedação inserida no inciso IV, do artigo 29 da Constituição Federal, que transcrevemos abaixo:

Art. 29 ...

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (grifamos)

Conforme se VERIFICA foi cumprido o mandamento acima com base no inciso VI do art. 29 da Constituição Federal e Art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, obedecendo os critérios previstos na Lei Orgânica Municipal, e decisões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A única forma autorizada pelo ordenamento jurídico para se propor a majoração dos subsídios dos Vereadores durante a legislatura é a revisão geral prevista na parte final do inciso X do art.37 da Constituição Federal, que deve ocorrer sempre na mesma data da revisão anual de remuneração dos servidores públicos municipais, e sem distinção de índices, desde que a lei específica que instituir a revisão geral anual também contenha previsão de extensão aos agentes políticos.

Percebe-se que este é o caso, a matéria apresentada, reflete tão somente a tomada de decisão da Mesa Diretora, para reajustar os salários dos servidores, quanto aos dos vereadores, conforme fixado anteriormente através do Projeto Legislativo nº 003/2020, e Art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa/PI e reajustado com base nos índices do INPC/IBGE.

Santa Rosa do Piauí (PI), 10 de março de 2023.

*Geraldo Soares da Silva*  
**GERALDO SOARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí  
CNPJ: 86.840.006/0001-92  
Santa Rosa do Piauí  
CPF: 536.573.573-00

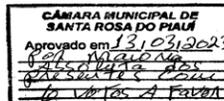
**APROVADO**  
13/03/2023

Id:0047E071DDAC8AA7



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**  
CNPJ: 86.840.006/0001-92  
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023.



Fixa o valor da diária dos vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

- Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) o valor da diária dos vereadores e R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí.
- Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI, 10 DE MARÇO DE 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI

*Geraldo Soares da Silva*  
Presidente  
*Karlos Alberto Francisco de Mello Júnior*  
Vice-Presidente  
*Genivaldo Bezerra da Silva*  
Primeiro Secretário  
*Picando Missias Vieira de Moura*  
Segundo Secretário

*Geraldo Soares da Silva*  
**GERALDO SOARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Rosa do Piauí  
CPF: 536.573.573-00  
**APROVADO**  
13/03/2023